



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4056 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 4/2023

Processo nº 23075.075740/2022-45

## **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS ATIVIDADES DA INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO PARA AS ACADÊMICAS E OS ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFPR – 2022.2**

A Coordenação do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da homologação da Integralização das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Nutrição para as acadêmicas e os acadêmicos concluintes do 9º Período em 2022.2. conforme previsto pelo edital nº 08/2022 – CNUT e demais resoluções vigentes.

### **RESULTADO**

<b>GRR</b>	<b>Nome</b>	<b>Carga Horária Pontuada</b>	<b>Situação</b>
20180682	Alana Beatriz Grossl	384	Aprovada
20180730	Ana Beatriz Ungaro Lopes	309	Pendente <sup>1;2 e 3</sup>
20180726	Camila Diniz Modesto	384	Aprovada
20187129	Daniele Szychta	384	Aprovada
20180738	Fernanda M O Nascimento	384	Aprovada
20175524	Giovani Pereira	384	Aprovado
20180724	Jacqueline Mylena de Camargo	384	Aprovada
20180733	Jennifer Jaqueline de Oliveira	384	Aprovada
20180712	Julia Fernanda Costa Kozow	384	Aprovada
20174886	Julianna de Cássia Milek Rodrigues	384	Aprovada
20186643	Larissa de Souza Ziembik	384	Aprovada
20196869	Luana Calistro Gazzoni	384	Aprovada
20180651	Lucas Luiz de Souza	384	Aprovada
20183957	Marina Tresoldi	384	Aprovada

20186922	Paola da Silva Pereira	384	Aprovada
20180721	Roberta Bianchessi de Souza	384	Aprovada
20199927	Satirath Diane Abeke Liamidi	384	Aprovada

1. Não atende ao Edital quanto à comprovação de ACE III

2. Não atende ao Edital quanto à comprovação de ACE IV

3. Não atende ao Edital quanto à comprovação de ACE V

O presente Edital está fundamentado no Processo SEI nº 23075.075740/2022-45 elaborado pela Comissão de Avaliação da Integralização das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Nutrição, constituída pelas docentes Anabelle Retondario; Deise Regina Baptista e Regina Maria Ferreira Lang.

A Comissão de Avaliação da Integralização das Atividades Curriculares de Extensão reforça que o presente componente curricular é pré-requisito para os estágios obrigatórios do Curso, conforme parágrafo segundo do artigo dez do Regulamento da Integralização da Extensão no Curso de Graduação em Nutrição do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná. Assim, estudantes que não tenham integralizado a carga horária não poderão ser matriculadas e matriculados nas respectivas unidades curriculares de estágio.

Informa, ainda, que a validação das atividades curriculares de extensão nas modalidades I e II está condicionada à integralização de todas as unidades curriculares que ofertam estas modalidades.

## DOS RECURSOS

Conforme consta no artigo 4º do Edital 08/2022-CNUT:

I. Os recursos devem ser enviados para a Secretaria do Curso de Nutrição, via endereço eletrônico [coonutri@ufpr.br](mailto:coonutri@ufpr.br) em até **3 dias úteis**, a contar da data de publicação do edital de homologação da Integralização das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Nutrição;

II. O resultado dos recursos será publicado em até 3 dias úteis a contar do final do prazo de entrega dos mesmos.

III. A Comissão de Avaliação da Integralização das Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Graduação em Nutrição não avaliará recursos entregues após a data estipulada neste edital.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ANGELICA APARECIDA MAURICIO,  
COORDENADOR DO CURSO DE NUTRICAÇÃO, em 03/02/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5265306** e o código CRC **7C4C3DB4**.

---